

DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 007/2019 – Dispensa nº 002/2019

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 697/2018, analisou a solicitação para **CONTRATAÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICROREGIÃO DO ALTO SAPUCAÍ – CISMAS – PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EXAMES ESPECIALIZADOS E SERVIÇOS DE AMBULÂNCIA UTI MÓVEL – SEMSA**, conforme solicitações de nº 01 e 02 /2019. Temos a informar que é possível a contratação via dispensa de Licitação, tendo como base legal o artigo 24, Inciso XXVI, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, face à empresa **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICROREGIÃO DO ALTO SAPUCAÍ – CISMAS** apresentar Propostas com valores condizentes com a realidade de mercado.

Concordando V.Exa. com o exposto, solicitamos a ratificação da empresa **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICROREGIÃO DO ALTO SAPUCAÍ – CISMAS** no valor total de R\$ 708.000,00 (setecentos e oito mil reais), conforme proposta anexa ao processo.

Itajubá, 21 de janeiro de 2019.

Giovani Vinícios Raponi
Presidente CPL

Maika Jennifer Ribeiro
Membro CPL

Glória Maria Ribeiro
Membro CPL

Camila Viana Tilmann
Membro CPL

Ana Paula Salomon Miranda
Membro CPL

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 007/2019 – Dispensa nº 002/2019

Nos termos do artigo 26, caput RATIFICA a dispensa de licitação recomendada com base no artigo 24, inciso XXVI, da Lei 8.666/93, pela Comissão Permanente de Licitação para **CONTRATAÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICROREGIÃO DO ALTO SAPUCAI – CISMAS, PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EXAMES ESPECIALIZADOS E SERVIÇOS DE AMBULÂNCIA UTI MÓVEL – SEMSA**, pela empresa:

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICROREGIÃO DO ALTO SAPUCAI – CISMAS valor total de R\$ 708.000,00 (setecentos e oito mil reais).

Itajubá, 21 de janeiro de 2019.

Rodrigo Imar Martinez Riêra
Prefeito Municipal de Itajubá